



DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A **CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ - (“CSA”)** responsável pela concessão e operação do sistema de fornecimento de água e tratamento de esgotos das áreas urbanas do Estado do Amapá com endereço correspondente Av. Padre Júlio, 1900, Central – **CEP:68900-913**, inscrita no **CNPJ: 44.109.598/0001-27**, neste ato representado por seu diretor presidente **AUGUSTO DANTAS BORGES**, declara para os devidos fins que presta os serviços com **EXCLUSIVIDADE**, conforme informado no item (5) do contrato de concessão, sendo deste modo, a única distribuidora a entregar os serviços de tratamento de água e coleta de esgoto nas áreas urbanas do Estado do Amapá.

Macapá- AP, 11 de abril de 2025

Augusto Dantas

Augusto Dantas Borges
Diretor-Presidente

**CONCESSIONÁRIA
DE SANEAMENTO
DO AMAPÁ SPE S.A.**

Av. Padre Júlio Maria Lombaerd,
Nº 1900 – Central I Macapá-AP
CEP: 68.900-913